

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

PORTARIA DFTBH N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da Portaria Conjunta nº 01 do Foro e das Varas do Trabalho de Belo Horizonte decorrente da greve dos servidores.

O JUIZ DIRETOR DO FORO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a <u>Portaria Conjunta nº 01 do Foro e das Varas do Trabalho</u> <u>de Belo Horizonte</u>, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º A prática de atos jurisdicionais a partir de 01 de julho de 2015 ficará à critério de cada Juiz das 48 Varas do Trabalho de Belo Horizonte.

Afixe-se cópia desta Portaria nos locais de costume, para ciência das partes, procuradores e interessados.

Fl. 2 da PRT/DFTBH/2/2015

Encaminhe-se cópia da presente Portaria às Excelentíssimas Desembargadoras Presidente e Corregedora do TRT/3ª Região.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.

DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA

Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 02/07/2015, n. 1761, p. 686-687)